



PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 9748, pag. 30
DE: 24 / 09 / 2018

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 018/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

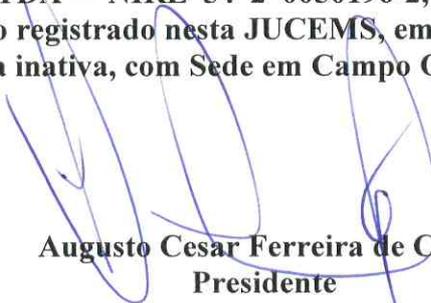
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e

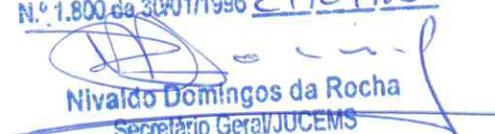
CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo sócio Administrador, através de requerimento protocolizado nesta JUCEMS;

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento da sociedade empresária SAK INFORMÁTICA LTDA – NIRE 54 2 0050196-2, constituída em 09/07/1993, tendo seu último ato registrado nesta JUCEMS, em 18/04/1995 (autenticação de livros), considerada inativa, com Sede em Campo Grande (MS).


Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 28 inc. VIII do Decreto
N.º 1.800 de 30/01/1996 2110918


Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral/JUCEMS